

IV CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 20/2022 MPRR – SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão do IV Concurso Público para Servidores do Ministério Público do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2022 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a presente Suspensão, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica suspensa a convocação para o Procedimento de Heteroidentificação e seus anexos, divulgados em 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Orienta-se aos candidatos que se mantenham atentos às futuras publicações, que serão oportunamente divulgadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do IV Concurso Público para Servidores do Ministério Público do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 14/02/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0631038** e o código CRC **DEB931B3**.

EDITAL Nº 21/2022 MPRR – RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão do IV Concurso Público para Servidores do Ministério Público do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2022 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a presente Retificação, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o item 7 do Edital de Abertura nº 01/2022, com alteração dos subitens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4, passando a conter a seguinte redação:

“7.6.1 Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação até 3 (três) vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras para cargos acima de 03 (três) vagas, ou, 10 (dez) candidatos, para cargos abaixo de 02 (duas) vagas previstas neste edital, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas.

7.6.2 Somente serão convocados para realizar o procedimento de heteroidentificação os candidatos inscritos como negros que obtiverem a pontuação estabelecida no subitem 10.4 e estiverem classificados nas provas Objetiva e Discursiva, até o limite máximo previsto no subitem 7.6.4, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

7.6.3 Todos os candidatos empatados com o último colocado nas Provas Objetiva e Discursiva, até o limite máximo previsto no subitem 7.6.4, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação.

7.6.4 Os candidatos inscritos como negros, não classificados do limite máximo previsto no subitem 7.6.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 10.4, não serão convocados para o procedimento de heteroidentificação e estarão automaticamente eliminados do concurso.”

Art. 2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do IV Concurso Público para Servidores
do Ministério Público do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 14/02/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0630918** e o código CRC **DD6D1BD1**.

**X CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

A Presidente da Comissão do X Concurso Público para ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado preliminar da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 11.22 do Edital de Abertura nº 02/2022.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 11.22 do Edital de Abertura nº 02/2022.

Art. 2º O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 17/02/2023 às 23h59min do dia 24/02/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.